



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2019/SEAP
PROCESSO Nº 2019/129932**

**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
034/2019/SEAP, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
E A EMPRESA MDS CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA, COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios 1592, bairro da Batista Campos, CEP: 66.033.172, Belém-Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Empresa **MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede em Belém - PA, na TV MAGNO DE ARAUJO, 381 - TELEGRÁFO SEM FIO, CEP: 66.113-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.040.696/0001-05, (91) 3233-8727, e-mail mds_construtora@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MAKRAM DOURAID SAID**, portador CIC/MF nº 372.298.262-68, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 5.450, de 31/05/2006; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, e ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 019/2019/SEAP**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2019**, para prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as Unidades Prisionais da SEAP - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:





CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a alteração da Cláusula Sétima do Contrato nº 034/2019/SEAP.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1 As partes acordam que a cláusula sétima passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PREÇOS

Fica estabelecido entre as partes que a cláusula sétima será alterada para prever o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, correspondendo a revisão de **R\$ 472.337,17** (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e dezessete centavos). O valor do Contrato passará de **R\$ 4.063.616,94** (quatro milhões, sessenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 4.535.954,11** (quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), correspondendo a **11,6235%** ao valor total do instrumento.”

LOTE	VALOR DO CONTRATO + ADITIVO	DIFERENÇA A SER REEQUILIBRADA (SEDOP SET/ 2021 – SEDOP MAI/ 2022)	% DE REEQUILIBRIO
LOTE 04	R\$ 2.050.245,69	R\$ 251.909,16	12,2867 %
LOTE 06	R\$ 2.013.371,25	R\$ 220.428,01	10,9482%
TOTAIS	R\$ 4.063.616,94	R\$ 472.337,17	11,6235%
VALOR GLOBAL: R\$ 4.535.954,11 (quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos).			

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Todas as despesas decorrentes deste termo aditivo passarão a ocorrer no Programa de trabalho: 97.101 03.421.1502.8283- Gerenciamento do Serviço Penitenciário e 97.101 03.421.1502.8831 - Adequação de unidade Prisional, Natureza de despesa 339039, Fonte 0101/0301 (estadual).

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.





E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, 24 de agosto de 2022.

sirotheau
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Makram Douraid Said
MAKRAM DOURAID SAID
MDS Construtora e Incorporadora LTDA.
MDS CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA.
CNPJ. 02.040.696/0001-05
MAKRAM DOURAID SAID
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº _____

2 - _____
CPF nº _____



**PORTARIA Nº 1096/2022-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 22 DE AGOSTO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7122/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar as circunstâncias de suposta omissão referente a transferência de presas, inicialmente custodiadas na Delegacia de Polícia Civil de Almeirim, conforme narrado no ofício nº 150/2022/MP/PA/PJ/ALM, de 17/08/2022;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)- Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521), Membro- ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - Oficiar ao Ministério Público do Estado do Pará, acerca da presente instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 844103

**PORTARIA Nº 1097/2022-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 22 DE AGOSTO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7123/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia encaminhada via e-mail, no dia 03/08/2022, referente ao suposto uso indevido de aparelho celular no dia 31/07/2022, no Hospital Geral Penitenciário- HGP;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)- Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521), Membro- ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 844105

**PORTARIA Nº 1098/2022-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 22 DE AGOSTO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7124/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar às sucessões de erros em relação à prisão e à custódia indevida de particular no dia 06/02/2022, conforme à Decisão de seq.36.1, encaminhado pela Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém-VEP/RMB, acerca do processo nº 0004254-83.2018.8.14.0401;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)- Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521), Membro- ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 844107

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1035/2022-CGP/SEAP, DE 29/07/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.078, DE 16/08/2022, REFERENTE À DECISÃO DE PROCESSO Nº 6610/2021.

ONDE SE LÊ: "lotada no Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci- CRCI";

LEIA-SE: "lotada na Central Triagem Metropolitana II- CTM II".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 844092

ERRATA DA PORTARIA Nº 1069/2022-CGP/SEAP, DE 29/07/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.079, DE 17/08/2022, REFERENTE À DECISÃO CONJUNTA DOS PROCESSOS Nº 5867/2021 E 6245/2021.

ONDE SE LÊ: "CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6245/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta venda de prisão domiciliar no Centro de Recuperação Regional de Bragança, conforme denúncia recebida via e-mail, no dia 18/08/2021";

LEIA-SE: "CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5867/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas irregularidades ocorridas no Centro de Recuperação Regional de Bragança, conforme relatado no Ofício nº 84/2021-MP/3ª PJB, de 05/04/2021. Assim como os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6245/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta venda de prisão domiciliar no Centro de Recuperação Regional de Bragança, conforme denúncia recebida via e-mail, no dia 18/08/2021";

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 844096

ERRATA DA PORTARIA Nº 1082/2022-CGP/SEAP, DE 18/08/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.086, DE 23/08/2022, REFERENTE À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO Nº 7112/2022.

ONDE SE LÊ: "conforme Sindicância Administrativa Investigativa 6245/2021";

LEIA-SE: "conforme conjunta das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 5867/2021 e 6245/2021".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 844098

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2019**

Termo aditivo: 5

Data da assinatura: 24/08/2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Alteração do Valor do Contrato.

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato na ordem de 11,6235%, correspondendo a revisão de R\$ 472.337,17, onde o valor do Contrato passará de R\$ 4.063.616,94 para R\$ 4.535.954,11.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1502.8283- Gerenciamento do Serviço Penitenciário e 97.101 03.421.1502.8831 - Adequação de unidade Prisional, Natureza de despesa 339039, Fonte 0101/0301 (estadual).

Processo: 2019/129932

Contrato: 034/2019/SEAP

Exercício: 2022

Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 02.040.696/0001-05

Endereço: TV MAGNO DE ARAUJO, 381 - TELEGRÁFO SEM FIO, CEP: 66.113-055.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 844141

DIÁRIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00408/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI.

Origem: MARITUBA

Destino: BUJARU

Servidor(es):

57175022 - FABIO BRAGA DA SILVA - AGENTE PENITENCIÁRIO

Período: 08/08/2022 a 08/08/2022

Diária(s): 1 diária (uma diária)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 844307

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 00409/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR O OOL, PARA PARTICIPAR DE OITAVA NA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL.

Origem: ABAETETUBA

Destino: BELÉM

Servidor(es):

5896914 - ELIENALDO SENA BATISTA - POLICIAL PENAL

5954827 - DELCIO JOAO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR - POLICIAL PENAL

5911486 - CLEIDIVAL PINHEIRO COSTA - POLICIAL PENAL

Período: 28/07/2022 a 28/07/2022

Diária(s): ½ (meia diária)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 844309